



DECRETO Nº 085/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 05/2020, oriundo do Departamento Municipal de Trânsito – PRUDETRAN;

DECRETA

Art. 1º. Os incisos IV, VI, VIII e IX do Decreto nº 439, de 01/08/2019, que designou membros para comporem a “COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO”, passam a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais dispositivos:

“Art. 1º. [...]

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:

- a) Titular: Luiz Carlos de Almeida;*
- b) Suplente: José Adilson dos Santos.*

VI- Representante da AMCESPAR:

- a) Titular: Diórgenes Ferreira Ditrich;*
- b) Suplente: Luiz Antônio Gomes da Silva – PRUDETRAN.*

VIII- Representantes da Polícia Militar:

- a) Titular: Carlos Henrique Assunção;*
- b) Suplente: Sandro Ricardo Klosowski.*

IX- Representantes da 97ª CIRETRAN:

- a) Titular: Osmário Batista Junior;*
- b) Suplente: Thiago Michalichen.”*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração